



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

PROCESSO 128/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DURANTE A 6ª FEIRA DO LIVRO DE ALFENAS - FLIALFENAS

O **MUNICÍPIO DE ALFENAS** neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Alfenas, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura de Alfenas, torna público o chamamento para autorização de uso do espaço e de exploração comercial na 6ª Feira do Livro de Alfenas, que acontecerá nos dias 8 de julho até 10 de julho de 2022, para pessoa jurídica, com o intuito de atender a demanda necessária para a composição dos espaços para o referido evento.

1. DO OBJETO

O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de interessados como livreiros, sebos, artesãos, distribuidoras e editoras interessadas em participar da 6ª FLIALFENAS, no Município de Alfenas-MG, de acordo com os termos deste Edital.

Serão disponibilizados até 20 (vinte) espaços, sendo 10 (dez) para editoras, do qual, 02 (duas) destas de cunho independente, até 02 (dois) distribuidores de materiais e jogos pedagógicos, até 02 (dois) artesanatos de aspecto literário ou em conectividade com literatura, até 02 (duas) estamparias que ressaltem a cultura mineira e/ou de Alfenas, até 02 (dois) sebos para a comercialização de livros e materiais literários usados.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Habilitam-se para participar do presente processo: editoras, livrarias, distribuidores, sebos, empresas de material educativo e/ou lúdico e artesãos, e outros.

2.2. É vedada a participação:

a) Aos integrantes da Comissão de Organização.

b) Aos Servidores Municipais.

2.3. É vedada a multiplicidade, por meio da alternância de participantes entre os respectivos integrantes.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

2.4. Os participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, cujos comprovantes poderão ser solicitados a qualquer momento.

2.5. O credenciado, obriga-se em cumprir o horário de exposição escolhido pela Comissão Organizadora, sob pena de sanção.

3. ENVIO DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Para fins de realização da inscrição, **o formulário deverá ser preenchido no link:**

<https://forms.gle/Aehzjkpu2Sqq1nG6> assim como o envio dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, conforme o anexo I deste edital;
- b) Termo de compromisso, conforme o anexo II deste edital;
- c) Declarações conforme o anexo III e IV deste edital;
- d) Cópia do RG e CPF do responsável legal pela empresa;
- e) Cópia do RG e CPF do participante responsável pelo stand durante os dias de evento.
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro de seu prazo de validade ou em conformidade com a Instrução Normativa SRF nº. 568/2005.
- g) Demais informações pertinentes para comprovar documentalmente a experiência em eventos literários como: portfólio, release, currículo, fotos, declarações, folhetos, matérias de jornal, internet, entre outros;

4. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1. A seleção dos proponentes será realizada de acordo com a análise de documentos entregue.

4.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando:

- a) Não apresentarem os documentos exigidos;
- b) Não atenderem ao disposto deste Edital;
- c) Não atenderem a necessidade do evento;

5. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

5.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão de Organização, designados através da Portaria Nº 040/2022.

5.2. Serão exigidos todos os documentos previstos no item 3 deste Edital.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

5.3. Cabe à Comissão de Organização o julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.

6. DA CESSÃO DE ESPAÇO

6.1. Os selecionados neste edital terão os espaços fornecidos pelos realizadores do evento, do qual ficarão localizados na Praça Getúlio Vargas – Centro. Sendo compostas no formato de tenda de tamanho 4x4, disposto ainda de um ponto de iluminação e tomada, além de, 4 (quatro) mesas e 4 (quatro) cadeiras.

6.2. Para a ocupação destes *stands* na 6ª edição da FLIALFENAS, será realizado um sorteio virtual dos livreiros, editores, distribuidores, artesãos e/ou seus representantes pela Comissão Organizadora;

6.3. O sorteio será realizado no dia 27 de junho de 2022 via *Google Meet*, sendo o link enviado aos representantes apontados no formulário de inscrição.

7. DA CONTRAPARTIDA

Os selecionados neste Edital deverão fornecer como **contrapartida** uma das seguintes opções:

a) A quantia de 20 livros, em um prazo de no máximo 10 dias a contar da divulgação do resultado e entregue na Secretaria Municipal de Educação de Alfenas, localizado na Avenida Governador Valadares, Nº 1262 – Jardim São Carlos.

b) O Valor equivalente a 3% das vendas realizadas no período de evento, a ser transferida para a conta do Fundo Municipal de Cultura de Alfenas/MG, até 13 de julho de 2022.

IMPORTANTE: O não cumprimento do acordo em ambas as escolhas, terão medidas judiciais cabíveis, além de inadimplência perante a Prefeitura Municipal de Alfenas/MG.

8. DA PUBLICIDADE

8.1. Os credenciados homologados, assim como, qualquer outra divulgação oficial acerca do evento, serão feitos no site da Prefeitura Municipal de Alfenas, assim como, em meios de comunicação local, além de utilizar as redes sociais das instituições parceiras.

8.2. Os selecionados, precisarão no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a divulgação do resultado, encaminhar para o endereço eletrônico flialfenas@alfenas.mg.gov.br



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

encaminhar a logomarca para representação em peças publicitárias, sem que isso configure qualquer violação de direito autoral.

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Dias	Início	Término
Inscrições	7	17/05	23/05
Análise	3	24/05	26/05
Resultado parcial	1	27/05	-
Recursos	1	28/05	-
Análise dos recursos	1	29/05	-
Resultado Final	1	30/05	-

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica autorizada a Comissão Organizadora, realizar convites direto a profissionais de qualquer área que venham a cumprir, com interesse no objetivo de preencher os espaços da FLIALFENAS.

10.2 O participante e/ou expositor ao ser autorizado a participar da FLIALFENAS, assim como artistas, autores, autorizará no ato da inscrição o Município de Alfenas a utilizar institucionalmente, sua imagem na mídia impressa e redes sociais e em outros materiais de divulgação da FLIALFENAS, sem ônus para o Município.

10.3 Em caso de recurso este deve ser encaminhado para o e-mail oficial da Comissão Organizadora do evento: flialfenas@alfenas.mg.gov.br, dentro do prazo estabelecido no anexo IV, em hipótese alguma será aceito recurso, fora do prazo.

10.4 A Comissão Organizadora **não se responsabilizará** por danos, resultantes de quaisquer ações, cancelamentos, encurtamento de prazo e/ou outras deficiências de organização, cuja a causa não lhe seja diretamente imputável.

10.5 Qualquer dúvida, lacuna e/ou omissões quanto a aplicação do presente edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira Literária de Alfenas – MG, instituída por meio da portaria Nº 040/2022.

10.6 Os casos omissos ao presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora da 6ª Feira Literária de Alfenas – FLIALFENAS.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

10.7 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento prevalecerá o foro de Alfenas – Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alfenas, 12 de maio de 2022.

Evandro Lúcio Corrêa

Secretário Municipal de Educação de Alfenas/MG

Evandro Lúcio Corrêa

Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
de Alfenas-MG
CPF 030.879.676-45

José Ronaldo Saboia

Secretário Municipal de Cultura de Alfenas/MG

José Ronaldo Saboia

Secretário Municipal de Cultura
Alfenas-MG
CPF 550.406.406-68